



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

9

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PROPOSTA N.º 89/2001 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 28/05/2001  
PROPOSTA DE: CÉLIA MARIA PINHEIRO

Solicita: "Ao Prefeito Municipal a possibilidade de que sejam retomadas as aulas de informática dos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais."

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Oscar Gozzi, solicitando que Vossa Excelência tome as devidas providências com relação à referida indicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2.001

15/2001  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CÉLIA MARIA PINHEIRO  
VEREADORA - PST

JUSTIFICATIVA: Considerando que a Escola de Informática foi equipada com recursos dos 25% da Educação, e que conforme Lei 60% desses recursos devem ser destinados ao ensino fundamental, objetivando oferecer aos alunos de 1.ª a 4.ª séries das escolas municipais a oportunidade de inserir-se no mundo da informática, capacitando-os para a vida;  
Considerando que a suspensão dessas aulas tem sido questionado pelos munícipes principalmente por pais de alunos;  
Considerando que num mundo globalizado e tecnologicamente desenvolvido o conhecimento de informática é fundamental;  
Considerando que a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional dá abertura para que os sistemas educacionais introduzam em suas grades curriculares programas que enriqueçam a formação de suas crianças, jovens e adultos;  
Considerando que aquele espaço tem sido utilizado para treinamento e cursos de funcionários, desvirtuando o seu objetivo.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2.001

Câmara Municipal  
de Tarumã  
248/2001  
23.05.01  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CÉLIA MARIA PINHEIRO  
VEREADORA - PST